

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orobó (PE)/

Objeto:

Constitui o objeto do presente Processo Licitatório, a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA: ITEM 1 - RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL HELENA RAMOS DA MATA RIBEIRO – ESPINHO PRETO DE CIMA; ITEM 2 – RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO CORIOLANO– ESPINHO PRETO DE BAIXO; ITEM 3 – PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SILVESTRE DA MATA RIBEIRO - SÍTIO CAIÇARAS; e ITEM 4 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, RODOVIA PE-088, CARAÚBAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 972104/2024.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso III, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DECOR ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 43.247.467/0001-43

VALOR PREVISTO : R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais)

Conforme disposto no inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o preconizado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e documentação apensa, **AUTORIZO** o processo de contratação direta à epígrafe, com supedâneo nos normativos legais vigentes, mormente o que determina o prefalado inciso III, alínea “a” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Inexigibilidade de Licitação, não isento de manifestação jurídica, consoante disposto no inciso I do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Orobó (PE), 02 de junho de 2025.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO